

DECRETO Nº 833/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros reais). Assim discriminadas:-

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
02 - DIVISÃO INDUST. E COMERCIO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111.01 - Pessoal Civil Cr\$ 5.000.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Maio de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁ-PI, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Para efeito de Programa Municipal de Guará-PI em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), Assim discriminadas:

- 02 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
 - 02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
 - 2.000 - Desq. Correntes
 - 2.100 - Desq. de Custeio
 - 2.120 - Material de Consumo
- Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação de orçamento vigente:

- 02 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
 - 02 - DIVISÃO INDUST. E COMÉRCIO
 - 2.000 - Desq. Correntes
 - 2.100 - Desq. de Custeio
 - 2.110 - Pessoal
 - 2.111.01 - Pessoal Civil
- Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Maio de

1994

APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL